TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais gráficos e promocionais personalizados, compreendendo camisas, squeezes e medalhas, destinados ao atendimento das ações institucionais e eventos promovidos pela Secretaria Municipal da Mulher de Gravatá/PE, contemplando:

- **Camisas personalizadas:** destinadas à apresentação natalina do Programa Elas Encantam, prevista para dezembro de 2026;
- **Squeezes personalizados:** destinados ao 3º Fórum de Empreendedorismo Feminino, previsto para 26 de novembro de 2026;
- **Medalhas personalizadas:** destinadas à premiação do 1º Concurso Literário Negritude em Páginas: Palavra de Ébano, prevista para 30 de novedmbro de 2026.

1.2 Os materiais deverão ser confeccionados conforme as especificações técnicas, quantidades e artes de referência estabelecidas pela Secretaria Municipal da Mulher, observando o prazo de entrega necessário para garantir a realização adequada das respectivas atividades.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Código de compras	Média Valor global
SQUEEZE PERSONALIZADA: Garrafa tipo squeeze, na cor branca, confeccionada em material plástico resistente, com capacidade aproximada de 500 ml, contendo personalização conforme identidade visual apresentada em imagem anexa, referente ao 3º Fórum de Empreendedorismo Feminino. O produto deverá apresentar boa qualidade, acabamento adequado e ser próprio para armazenamento de bebidas.	UND	60	418196	**R$ 1.003,20**

EMPREENDE Mulher SECRETARIA DA MULHER GRAVATÁ PREFEITURA MUNICIPAL COMPROMISSO COM AS PESSOAS *LOGO MARCA  ***MODELO**				
MEDALHAS PERSONALIZADAS: Medalhas em formato redondo, confeccionadas em acrílico, com diâmetro aproximado de 7 cm e espessura de 3 mm, acompanhadas	UND	09	471777	**R$ 218,07**

Secretaria Municipal da Mulher
Rua Coronel Estevão Câmara, 241, Centro, Gravatá – PE
secmulher@gravata.pe.gov.br

de cordão de cetim. A personalização deverá ser realizada por meio de arte colorida, impressa em material adesivo ou película apropriada e posteriormente aplicada sobre a superfície do acrílico, seguindo fielmente a arte e o modelo de referência anexados, referentes ao 1º Concurso Literário Negritude em Páginas: Palavra de Ébano, conforme identidade visual disponibilizada pela Secretaria Municipal da Mulher. **- Quantidade: 09 (nove) unidades, distribuídas da seguinte forma:** • 03 (três) medalhas para o 1º lugar; • 03 (três) medalhas para o 2º lugar; • 03 (três) medalhas para o 3º lugar. A impressão deverá apresentar boa resolução, fixação adequada e acabamento uniforme, garantindo boa qualidade visual e durabilidade da personalização. 				

				
CAMISAS PERSONALIZADAS: Camisas confeccionadas no modelo gola careca, na cor **preta**, em malha PV de boa qualidade, com composição aproximada de 67% poliéster e 33% viscose, ou tecido equivalente em qualidade, conforto, resistência e durabilidade. Deverão conter personalização com impressão dourada, seguindo fielmente a arte e o modelo de referência anexados, respeitando a identidade visual apresentada pela Secretaria Municipal da Mulher, destinadas à apresentação natalina do Programa Elas Encantam. **tamanhos (05) P,(08)M, (12)G, (4) GG e (01)XXG**	UND	30	613039	**R$ 1.257,60**

				
Valor total	-	-		**R$ 2.478,87**

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de material gráfico e promocional destinado ao atendimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Mulher durante a campanha Agosto Lilás, iniciativa voltada à conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher.
A presente contratação adotará como regime o critério de julgamento de *MENOR PREÇO*, considerando a conversão em porcentagem para taxa de administração.

2.2 A contratação é compatível com a realização de procedimento previsto no Inciso II, Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais personalizados destinados ao atendimento das ações institucionais, eventos e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Mulher de Gravatá/PE, visando garantir a adequada organização, identificação, divulgação e valorização das atividades promovidas pela Secretaria.

3.2 Os materiais serão utilizados em três ações específicas: as camisas personalizadas serão destinadas à apresentação natalina do Programa Elas Encantam, contribuindo para a identificação e padronização visual das participantes; os squeezes personalizados serão distribuídos durante o 3º Fórum de Empreendedorismo Feminino, como material promocional e de divulgação do evento; e as medalhas personalizadas serão destinadas à premiação dos estudantes vencedores do 1º Concurso Literário Negritude em Páginas: Palavra de Ébano, realizado em alusão ao Novembro Negro.

3.3 A contratação tem como objetivo proporcionar suporte às atividades planejadas, fortalecer a identidade visual das ações, incentivar a participação do público envolvido e reconhecer iniciativas que promovam o protagonismo feminino, o empreendedorismo, a valorização cultural e a igualdade racial.

3.4 Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar a adequada execução das atividades previstas no calendário institucional da Secretaria Municipal da Mulher, em conformidade com suas finalidades e políticas públicas desenvolvidas.

3.5 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.6 Para TODOS os itens, a participação é ampla.

3.7 **DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL e CULTURAL**: A contratação atende as diretrizes do Município, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para imediata utilização, bem como seguir alinhado aos padrões nacionais de aquisição.

3.8 Sendo atendido o disposto no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123/06, será observado o contido no §3º do Art. 48, incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014, utilizando o percentual máximo permitido e a localidade pormenorizada no Decreto Municipal nº 54/2021.

4 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

4.2 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

4.2.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 75º, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.4.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de

compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
02 PODER EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA DA MULHER
020900 SECRETARIA DA MULHER
14 Direitos de Cidadania
14 422 Direitos Individuais Coletivos e Difusos
14 422 0412 Gestão das Políticas Municipais
14 422 0412 2935 0000 Execução das Políticas e Ações da Sec.da Mulher Enfrentamento à Violência
3.3.90.39.00 OUTROS DERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
0.01.00 501.001 Recursos Próprios

6.LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os materiais deverão ser entregues em sua totalidade até o dia **24 de novembro de 2026**, impreterivelmente, considerando a necessidade de recebimento, conferência e organização dos itens antes da realização das respectivas ações e eventos da Secretaria Municipal da Mulher.

6.2 A entrega deverá ocorrer na sede da Secretaria Municipal da Mulher, localizada na Rua Coronel Estevão Câmara, nº 241, Gravatá/PE, em horário previamente acordado com a Secretaria.

Gravatá, data da assinatura eletrônica.

MARIA ESTER GOMES DE MELO

Secretária Municipal da Mulher

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, por atender plenamente às necessidades da Secretaria, tanto quanto ao aspecto descritivo dos itens, quanto aos quantitativos. *Os materiais* a serem adquiridos são de importância fundamental para atender às necessidades da rede municipal *da Mulher*.

Gravatá, data da assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA ESTER GOMES DE MELO
Data: 13/11/2026 12:31:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA ESTER GOMES DE MELO

Secretária Municipal da Mulher

Material para personalização:

Squeezes



LOGO



MODELO

SECRETARIA DA MULHER

GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
COMPROMISSO COM AS PESSOAS

LOGO

CAMISA:

FRENTE COSTAS



MODELO



MEDALHAS: frente





verso

